



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2027, de 01 de setembro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Eloisa Neitzl Maximiano**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de setembro de 2017.

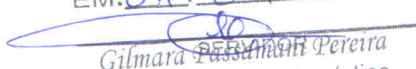

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/09/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/09 / 20 17


Gilmar Passamunhã Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/09 / 20 17

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa